



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 8.288, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

*Estabelece PONTO FACULTATIVO aos
Servidores Públicos Municipais.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** nos setores de atividade da Administração Pública Municipal, inclusive do Departamento de Água e Esgotos e do Sistema de Previdência Municipal, nos dias **12 e 13 de Fevereiro de 2018**, Segunda e Terça-Feira de Carnaval, **com exceção** dos **serviços** considerados **essenciais**, Unidades Básicas de Saúde - **UBS e PAM**, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O expediente de trabalho, em todos os setores da Administração Pública Municipal, inclusive das Autarquias Municipais, no dia **14 de Fevereiro de 2018**, nos diferentes serviços internos, será efetuado no seguinte horário: das **12h30min às 18h30min**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de fevereiro de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração